



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014. EDITAL Nº 017 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, designado pela Portaria nº 333, de 16 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o EDITAL DE ABERTURA, referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público Municipal conforme o Decreto Municipal nº 018, de 17 de março de 2015,

### RESOLVE

1. CONVOCAR candidato aprovado e classificado, abaixo relacionado, para suprir vaga do Concurso Público nº 002/2014, homologado pelo Decreto nº. 018/2015, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **07/08/2015 a 17/08/2015**, no horário de expediente, das **08:00h às 12:00h** no período matutino, e das **13:30h às 17:30h** no período vespertino, munido dos documentos constantes no item 2, para provimento do cargo conforme segue:

### **CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA**

Classificação	NOME	Nº INSCRIÇÃO
3º	NERI TORQUATO	64600077

2. O convocado para preenchimento da vaga do Concurso Público, deverá comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação os documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:

- 2.1 Cédula de Identidade;
- 2.2 CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- 2.3 Número de inscrição do PIS/PASEP;
- 2.4 CTPS;
- 2.5 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 Certificado de Reservista;
- 2.7 Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- 2.8 Atestado de antecedentes criminais;
- 2.9 Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
- 2.10 Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- 2.11 Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC, que comprove a escolaridade e demais requisitos exigidos para exercício do cargo;
- 2.12 Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pelo Departamento de Pessoal), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- 2.13 Uma foto 3x4, recente;
- 2.14 Declaração de bens(em original fornecida pelo Departamento de Pessoal).
- 2.15 Laudo Médico atestado por médico do trabalho, declarando que o candidato possui condições de exercer as atribuições do cargo ao qual se inscreveu.



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

3. O NÃO COMPARECIMENTO do candidato no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mercedes-PR, em 06 de agosto de 2015.

**Nelson Martins**